
**PEDIDO DE REVIÃO - PP - 035 - 2019 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO -
CÓRREGO FUNDO - MG - UL**

Thyele Silva <thyele.silva@br.medical.canon>

29 de julho de 2019 11:15

Para: "pregoescorregofundo@gmail.com" <pregoescorregofundo@gmail.com>

Cc: Concorrencia <concorrencia@br.medical.canon>, Rafael Moreira <rafael.moreira@br.medical.canon>

AO**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Córrego Fundo/MG

REF.: PEDIDO DE REVISÃO DO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**

Prezados, bom dia!

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54**, vem tempestivamente, solicitar **Revisão do Edital**, Termo de Referência **ITEM 01**, pelos seguinte motivos a seguir:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos a necessidade do processamento de retificações, para que todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Alterações:**Onde se lê:** No mínimo de 130.000 canais digitais de processamento.**→ Alterar para:** Mínimo de 35.000 canais digitais de processamento.**→ Justificativa:** O cálculo realizado para a determinação do número de canais digitais de processamento é feito com base na multiplexação, ou seja, quando dois ou mais canais de informação se utilizam de apenas um meio de transmissão, neste caso, os elementos dos transdutores. E cada empresa possui uma solução diferente para a multiplexação, assim como uma metodologia para o cálculo e número de elementos dos transdutores, tendo isso em vista, o número de canais digitais também será diferente, mesmo para equipamentos similares de empresas diferentes, pois este dado **não é padronizado.**

A Canon Medical Systems do Brasil garante para o órgão que o equipamento disponibiliza alto desempenho na aquisição de imagens clínicas de alta precisão e confiança de diagnóstico.

Onde se lê: No mínimo 04 portas ativas para transdutores;

→ **Alterar para:** No mínimo 03 portas ativas para transdutores;

→ **Justificativa:** Todos os pedidos de alteração tem como intuito preservar as premissas impostas pela lei 8.666 em relação a isonomia e igualdade competitiva, protegendo assim o investimento público, pois garante a melhor opção de compra, visto o número maior de empresas e equipamentos aptos a participarem do certame. Vale ressaltar que todos os parâmetros descritos pelo pedido de alteração estão em completo alinhamento com as especificações técnicas descritas no SIGEM / PROCOT, textos estes que são sancionados pelo próprio Ministério da Saúde a fim de nortear a formulação técnica dos processos de compra através do dinheiro público, reservando o direito de isonomia técnica/comercial dentre todos os players do mercado **sem lesar a performance clinica esperada.**

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de Revisão da descrição técnica com as alterações nos itens mencionados acima para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Atenciosamente,

Thyele Silva

Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitações
Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – BRASIL – CEP 06460-120
P (55 11) 4134-0135|
E thyele.silva@br.medical.canon | W_br.medical.canon